



RESOLUÇÃO Nº 263/2014

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO NÚCLEO EDUCACIONAL DECISÃO - NED, LOCALIZADO NA RUA SALVADOR ALLENDE – 147, TRÊS IRMÃS, CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO POR MANUEL CARLOS BARBOSA ALVES - ME – CNPJ 16.782.137/0001-85.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 213/2014, exarado no Processo nº 0008254-1/2014, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento, pelo período de 3 anos, do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrada no Núcleo Educacional Decisão - NED, mantido Manuel Carlos Barbosa Alves - ME – CNPJ 16.782.137/0001-85.

Parágrafo único – Ficam convalidados os estudos de todos os alunos, que estudaram nesta unidade de ensino, até a data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de novembro de 2014.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente/Relatora